ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

OFICIO N° 077/2023 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Exma. Sra.
FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cara Prefeita,

Estamos encaminhando a solicitação de despesa para que seja providenciado o devido processo administrativo com vista a "**Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Elétrico Destinado a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de São Caetano De Odivelas–PA".**

Segue a relação para fornecimento dos matérias, conforme termo de referência em anexo;

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

São Caetano de Odivelas-PA, 16 de março de 2023.

Atenciosamente,

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO:98514032291

Assinado de forma digital por GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO:98514032291
Dados: 2023.03.16 19:00:21 -03'00'

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Elétrico Destinado a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de São Caetano De Odivelas–PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 1/2 C/ CUNHA	UNIDADE	100
2	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 1/4 C/ CUNHA	UNIDADE	100
3	ABRAÇADEIRA TIPO D 1' C/ CUNHA	UNIDADE	100
4	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2 C/ CUNHA	UNIDADE	100
5	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 C/ CUNHA	UNIDADE	100
6	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1'	UNIDADE	50
7	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/2	UNIDADE	50
8	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/4	UNIDADE	50
9	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	50
10	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	50
11	BASE P/ RELÉ	UNIDADE	50
12	BENJAMIM 3 PINOS	UNIDADE	100
13	BOCAL LAMPADA E-27 C/ RABICHO	UNIDADE	200
14	BOCAL PLASTICO PLAFON E-27 DE PORCELANA	UNIDADE	400
15	BUCHA P/ELETRODUTO 1'	UNIDADE	50
16	BUCHA P/ELETRODUTO 1 1/2	UNIDADE	50
17	BUCHA P/ELETRODUTO 1 1/4	UNIDADE	50
18	BUCHA P/ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	50
19	BUCHA P/ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	50
20	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM ROLO C/ 100M	ROLO	4
21	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 10MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
22	CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 16MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
23	CABO DE ALUMINIO QUDRIPLEX 25MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
24	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
25	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
26	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
27	CABO FLEXIVEL 1,5MM ROLO C/ 100M	ROLO	10
28	CABO FLEXIVEL 10MM ROLO C/ 100M	ROLO	10
29	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO C/ 100M	ROLO	5
30	CABO FLEXIVEL 2,5MM ROLO C/ 100M	ROLO	20
31	CABO FLEXIVEL 25MM ROLO C/ 100M	ROLO	5
32	CABO FLEXIVEL 4MM ROLO C/ 100M	ROLO	20
33	CABO FLEXIVEL 6MM ROLO C/ 100M	ROLO	15

34	CABO PP 4X1.5MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
35	CABO PP 4X2.5MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
36	CABO PP 4X4MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
37	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	UNIDADE	50
38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	UNIDADE	500
39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4	UNIDADE	300
40	CAIXA PADRAO BIFASICA	UNIDADE	20
41	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UNIDADE	20
42	CONECTOR PEFURANTE CDP 70	UNIDADE	100
43	CONECTOR PEFURANTE CDP 90	UNIDADE	100
44	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UNIDADE	50
45	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UNIDADE	50
46	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UNIDADE	50
47	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UNIDADE	50
48	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UNIDADE	50
49	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UNIDADE	50
50	DISJUNTOR MONOPOLAR 63A	UNIDADE	50
51	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UNIDADE	30
52	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UNIDADE	30
53	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	UNIDADE	50
54	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	50
55	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UNIDADE	50
56	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UNIDADE	50
57	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	50
58	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UNIDADE	50
59	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UNIDADE	50
60	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	UNIDADE	30
61	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNIDADE	30
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UNIDADE	20
63	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNIDADE	20
64	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UNIDADE	20
65	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	UNIDADE	30
66	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	UNIDADE	30
67	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1 1/2 3M	UNIDADE	50
68	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1 1/4 3M	UNIDADE	50
69	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1' 3M	UNIDADE	50
70	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1/2 3M	UNIDADE	50
71	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 3/4 3M	UNIDADE	50
72	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	UNIDADE	10
73	ESPETO DE JARDIM 7W VERDE	UNIDADE	50

74	EXTENÇAO ELETRICA 20M	UNIDADE	20
75	EXTENÇAO ELETRICA 3M	UNIDADE	30
76	FIO TORCIDO 2X1,5MM ROLO C/ 100M	ROLO	4
77	FIO TORCIDO 2X2,5MM ROLO C/ 100M	ROLO	4
78	FIO TORCIDO 2X4MM ROLO C/ 100M	ROLO	4
79	FITA ISOLANTE 19MMX10M	UNIDADE	100
80	FITA ISOLANTE 19MMX20M	UNIDADE	100
81	FITA ZEBRADA 200M	UNIDADE	30
82	FIXADOR DE FIO ELETRICO 10-12- C/2 PREGOS	UNIDADE	50
83	FIXADOR DE FIO ELETRICO 14-16- C/2 PREGOS	UNIDADE	50
84	HASTER DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR	UNIDADE	40
85	INTERRUPTOR DUPLO	UNIDADE	300
86	INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	300
87	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	200
88	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UNIDADE	50
89	ISOLADOR DE TOPO TIPO PIMENTAO EM POCELANA	UNIDADE	50
90	LAMPADA DE LED 15W	UNIDADE	300
91	LAMPADA DE LED 30W	UNIDADE	400
92	LAMPADA DE LED 40W	UNIDADE	200
93	LAMPADA DE LED 50W	UNIDADE	200
94	METALON GALVANIZADO 60X60 2MM	UNIDADE	15
95	POSTE DE CONCRETO DUPLO T600 9M	UNIDADE	3
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES DIN EMBUTIR	UNIDADE	30
97	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES DIN EMBUTIR	UNIDADE	30
98	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ KIT TRIFÁSICO 32C DIN 100A EMBUTIR	UNIDADE	30
99	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6/8 DISJUNTORES DIN EMBUTIR	UNIDADE	30
100	REFLETOR DE LED 150W BIVOLTE 6500K BRANCO	UNIDADE	15
101	REFLETOR DE LED 30W BIVOLTE 6500K VERDE	UNIDADE	50
102	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE 6500K BRANCO	UNIDADE	50
103	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE 6500K VERDE	UNIDADE	50
104	RELÉ FOTOELETRICO BIVOLTE	UNIDADE	50
105	TRANSFORMADOR P/ POSTE A OLEO 15 KVA TRIFÁSICO	UNIDADE	1
106	TRANSFORMADOR P/ POSTE A OLEO 15 KVA MONOFÁSICO	UNIDADE	2
107	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 1 INTERRUPITOR	UNIDADE	300
108	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 2 INTERRUPTOR	UNIDADE	300
109	TOMADA CONJUGADA 2 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	UNIDADE	300
110	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 3 INTERRUPTOR	UNIDADE	200

111	TOMADA TRIPLA	UNIDADE	200
112	TOMADA DUPLA	UNIDADE	200
113	TOMADA SIMPLES	UNIDADE	300
114	TOMADA SIMPLES 20A	UNIDADE	300
115	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	200
116	TOMADA + INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	UNIDADE	200
117	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	UNIDADE	200
118	TOMADA DUPLA 20A SOBREPOR	UNIDADE	200
119	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	UNIDADE	200
120	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	UNIDADE	200
121	INTERRUPTOR TRIPLO	UNIDADE	200
122	INTERRUPTOR DUPLO	UNIDADE	200
123	INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	200
124	CANALETA VENTILADA COM TAMPA 30X50MMX2M	UNIDADE	50
125	CANALETA BRANCA DE PVC COM FITA DUPLA FACE 2MX2CMX2M	UNIDADE	50

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas é adquirir Materiais Elétrico, que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoleto ou desgastados pelo uso e pelos serviços de manutenção dos prédios vinculado à secretaria de educação, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administravas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Materiais Elétrico serão usados para realização de manutenção dos locais supracitados;

2.2. Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Materiais Elétricos, com objetivo da manutenção, reformas e reparação para um melhor espaço aos alunos, professores e usuários que frequentam os espaços supracitados em busca de informações junto aos prédios e escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED de São Caetano de Odivelas.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria de Educação, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco)

dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Realizar o fornecimento contratado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando às recomendações aceitas pelas normas e legislações;

4.1.2. Ter em seus estoques quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;

4.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.1.4. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado de forma total. Além disso, com apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)/ Fatura(s), e/ou Recibos uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, e nos seus respectivos Encartes;

5.2 O pagamento pela realização do fornecimento será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento e mediante apresentação das notas fiscais de fornecimento;

5.3 Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal;

5.4 Os valores da(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, a CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis após a notificação para realizar a substituição desta(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos.

6. FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 A fiscalização será realizada pelo servidor designado para função;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso o atendimento não seja realizado dentro do prazo estipulado no **termo de referência**, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.

São Caetano de Odivelas-PA, 16 de março de 2023.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO:98514032291

Assinado de forma digital por GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO:98514032291
Dados: 2023.03.16 19:00:37 -03'00'

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretaria Municipal de Educação